

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 128, de 12 de novembro de 1998.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo MT-KD de hidrômetro, marca BAR METERS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : Bermad Control Valves

Endereço: Kibbutz Evron, 25235 – Israel

1.2 Representante : Bermad Brasil Importação e Exportação Ltda.

Endereço: Rua Coronel Joaquim Ferreira Lobo, 157 – Vila Olímpica – São Paulo – SP

1.3 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, classe B, multijato, magnético.

1.4 Vazão nominal : 1,5 m³/h.

1.5 Diâmetros nominais : DN 15 e DN 20

1.6 Dispositivo indicador : Constituído por 5 (cinco) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 4 (quatro) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima : 99 999 m³.

1.6.2 Menor divisão : 0,0001 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 001097/98.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos: As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML-/-” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista interna e marca de selagem.

6.2 Vista explodida.

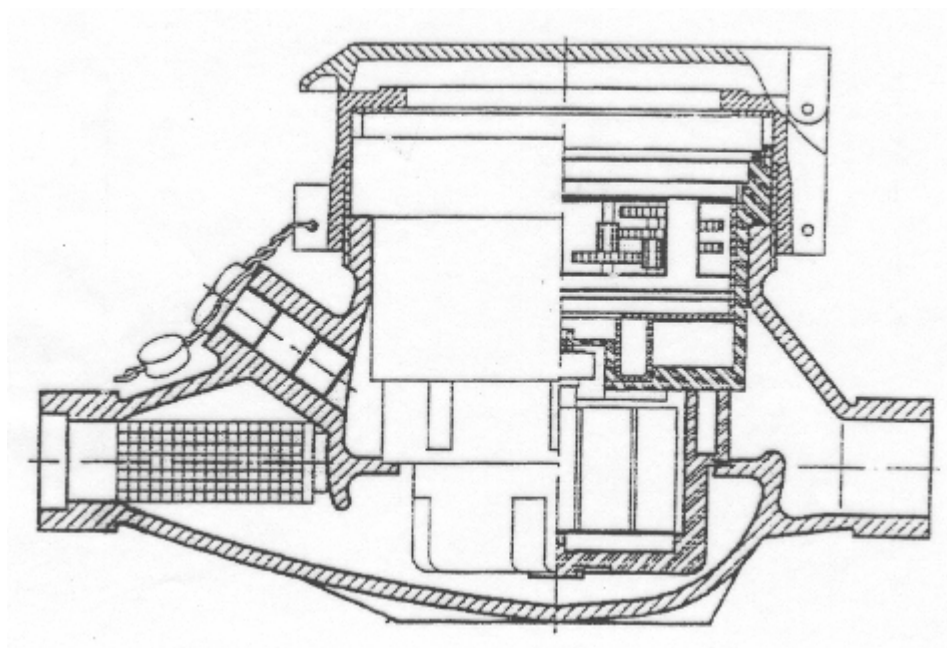
6.3 Vista do mostrador.

7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 128 DE 12 DE Novembro DE 1998



FABRICANTE:

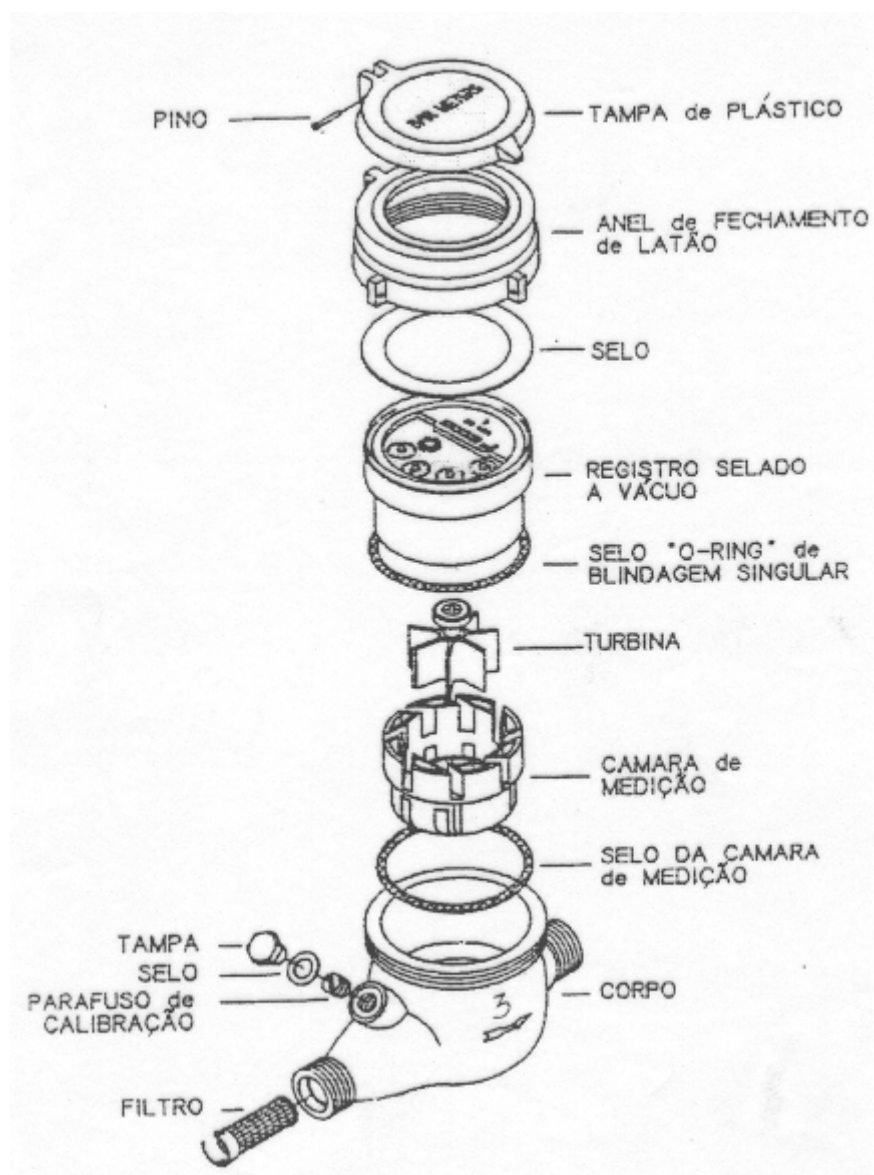
BERMAD CONTROL VALVES

COTAS EM:

VISTA INTERNA E MARCA DE SELAGEM HIDRÔMETRO
MULTIJATO MODELO MT-KD Qn 1,5 m³/h – DN 15 E DN 20
– CLASSE B

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 128 DE 12 DE Novembro DE 1998



FABRICANTE:

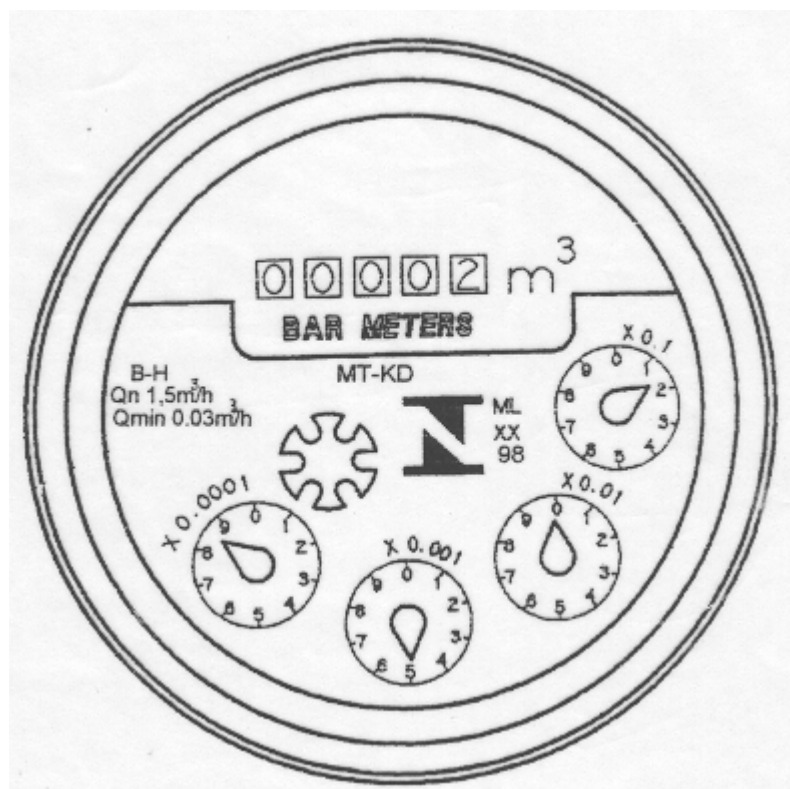
BERMAD CONTROL VALVES

COTAS EM:

VISTA EXPLODIDA HIDRÔMETRO MULTIJATO MODELO
MT-KD Qn 1,5 m³/h – DN 15 E DN 20 – CLASSE B

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 128 DE 12 DE Novembro DE 1998

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	BERMAD CONTROL VALVES	
	VISTA DO MOSTRADOR HIDRÔMETRO MULTIJATO MODELO MT-KD Qn 1,5 m³/h – DN 15 E DN 20 – CLASSE B	ESCALA:
		ANEXO: 03